

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.272/2015**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Professor José Veiga da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.698/2015 (Processo CEE n.º 109/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2015,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, exclusivamente, para a turma que ingressou em fevereiro de 2015, até a data de sua conclusão, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Veiga da Silva, situada na Rua Paulo Rocha, s/nº, Bairro Jacarandá, município de Marataízes, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de outubro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação